

## Índice

### Departamento Técnico

- > Auditoria
  - > IFAC
  - IAASB divulga Proposta de Norma sobre Auditoria a Grupos ..... 1
  - > IAASB reúne com Normalizadores Nacionais de Auditoria ..... 2
  - > 8ª Directiva da UE ..... 2
  - > PCAOB
  - Normas de Ética foram aprovadas ..... 2
- > Contabilidade
  - > IASB
  - FASB e IASB reafirmam o compromisso para aumentar a consistência, comparabilidade e eficiência nos mercados de capitais globais ... 3
  - > IASB publica propostas para melhorar a apresentação de Demonstrações Financeiras. ... 3
  - > IASB publica propostas para a convergência dos custos de empréstimo ..... 3
- > Outras matérias
  - > Seminário sobre Fundos de Investimento e Fundos de Pensões ..... 3
  - > Lei das Finanças Locais: Proposta do Governo ..... 4
  - > Documentos com interesse para a Profissão ... 4

## Departamento Técnico

# Auditoria

## IFAC

### IAASB divulga Proposta de Norma sobre Auditoria a Grupos

De modo a melhorar a qualidade da auditoria às demonstrações financeiras de grupos, o IAASB emitiu um novo projecto de norma - o Projecto de ISA 600 - Auditoria às Demonstrações Financeiras de Grupos. No seguimento de consultas anteriores, o IAASB modificou as propostas apresentadas inicialmente e emitiu um projecto de norma que trata de matérias relacionadas com o nível de envolvimento que o auditor deve ter com os componentes que são auditados por outros auditores, quer sejam independentes do auditor do grupo, quer pertençam à mesma rede.

Esta é uma alteração substancial às propostas anteriores e o IAASB procura informar os respondentes para terem em consideração duas matérias constantes deste projecto de norma:

- O IAASB propõe a eliminação da distinção entre o trabalho que o auditor do grupo necessita desenvolver, dependendo do facto de os outros auditores serem ou não relacionados (pertencerem à mesma rede ou não). O IAASB acredita que esta distinção não é, por si só, uma base suficiente para determinar a extensão do trabalho dos auditores do grupo.
- O projecto de ISA está elaborado tendo como pressuposto que os auditores do grupo assumem a total responsabilidade pela opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do grupo.

Porque as práticas correntes de auditoria a grupos são diversificadas, o IAASB acredita que é necessário especificar as etapas a percorrer e o esforço requerido, para que os auditores do grupo adquiram evidência suficiente quando estão envolvidos em trabalhos de outros auditores. Aos respondentes é solicitado que se pronunciem sobre se esta abordagem de fornecer esta especificidade é justificada.

Os comentários a este projecto poderão ser enviados até ao próximo dia 31 de Julho e o mesmo poderá ser consultado no site da IFAC ([www.ifac.org](http://www.ifac.org)).



## IAASB reúne com Normalizadores Nacionais de Auditoria

Nos passados dias 30 e 31 de Março, o IAASB organizou a sua sexta reunião com os Normalizadores Nacionais de Auditoria de todo o mundo. Representantes de 15 Normalizadores referentes a 13 países estiveram presentes na reunião em Bruxelas para debater as actuais actividades do IAASB, os recentes desenvolvimentos na área das normas de auditoria e as questões comuns relacionadas com os normalizadores de auditoria.

O ponto-chave da reunião foi o projecto do IAASB para melhorar a clareza e a estrutura das normas internacionais – O Projecto de Clareza. Os participantes reviram os prazos para entrega de todas as normas sujeitas ao projecto de clareza e mostraram vontade em colaborar neste trabalho.

Além disso, os participantes também analisaram as actuais estratégias para a convergência internacional, os requisitos de documentação para a auditoria às pequenas e médias empresas, as práticas correntes de avaliação do impacto legislativo em cada país e as implicações com o crescimento da utilização do XBRL.

Ao grupo também se associou Jurgen Tiedje, Presidente da Unit Accounting and Auditing da Direcção Geral da Comissão Europeia, que fez uma apresentação sobre o estado de adopção das ISA na União Europeia.

No decorrer da reunião, os diferentes grupos de normalizadores de auditoria concordaram em elaborar documentação para partilhar com o IAASB sobre os seguintes tópicos:

- Documentação no caso de pequenas e médias empresas;
- A potencial colocação à disposição das já existentes normas internacionais de auditoria.

## 8ª Directiva da UE

A União Europeia publicou, no passado dia 9 de Junho, no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, a revisão da 8ª Directiva que estabelece as regras para as revisões legais das contas anuais e consolidadas das empresas. Poderá encontrar o texto completo da 8ª Directiva na nossa página de Internet [www.oroc.pt](http://www.oroc.pt).

## PCAOB

### Normas de Ética foram aprovadas

O PCAOB anunciou no passado mês que recebeu a aprovação da SEC para as suas novas regras sobre independência e ética na prestação serviços de consultoria fiscal a clientes de auditoria. As normas principais entram em vigor imediatamente, mas as relacionadas com os impostos vão ser faseadas durante os próximos meses enquanto o trabalho actual vai sendo terminado.

As regras estabelecem as obrigações para uma sociedade de auditoria e as suas associadas no que respeita à sua independência da firma cliente auditada durante todo o período de compromisso profissional.

Uma das regras de ética estabelece o princípio de que os colaboradores de uma sociedade de auditoria podem ser responsabilizados quando algumas das suas acções contribuírem para que uma sociedade de auditoria viole disposições relevantes de normas ou de ética.

As novas regras identificam as circunstâncias nas quais o fornecimento de consultoria fiscal prejudica a independência do auditor, incluindo serviços relacionados com marketing, planeamento ou opiniões a favor de tratamentos fiscais de transacções que são baseadas em interpretações agressivas da lei fiscal. As novas regras também tratam as sociedades como não independentes dos seus clientes se elaborarem contratos de honorários contingentes ou se fornecerem serviços de consultoria fiscal a membros do órgão de gestão que desempenham funções de supervisão do relato financeiro do cliente auditado.

O requisito da Lei Sarbanes-Oxley para serviços que não sejam de auditoria é amplificada por estas novas regras. Elas especificam que o auditor deve enumerar, por escrito, o tipo de serviços prestados ao cliente e os potenciais efeitos da aceitação do compromisso na independência da sociedade.



# Contabilidade

## IASB

### FASB e IASB reafirmam o compromisso para aumentar a consistência, comparabilidade e eficiência nos mercados de capitais globais

O FASB e o IASB publicaram recentemente um memorando de entendimento que reafirma que ambos os Conselhos Executivos têm o objectivo de desenvolver normas de contabilidade comuns de alta qualidade para utilização nos mercados de capitais globais. Ambos os Conselhos acreditam que um conjunto comum de normas de contabilidade de alta qualidade irão aumentar a consistência, comparabilidade e eficiência das demonstrações financeiras nos mercados globais.

### IASB publica propostas para melhorar a apresentação de Demonstrações Financeiras

No dia 16 de Março de 2006 o IASB publicou, para consulta pública, propostas para melhorar a apresentação de demonstrações financeiras. Estas propostas estão estabelecidas num projecto de norma de emendas propostas à IAS 1, Apresentação de Demonstrações Financeiras.

O projecto de norma resulta da primeira fase do projecto do IASB sobre relato do desempenho e, se aprovado, irá aproximar a IAS 1 à Norma equivalente americana. A segunda fase está a ser elaborada conjuntamente com o FASB e inclui uma reapreciação sobre a apresentação e divulgação das demonstrações financeiras.

As emendas propostas à IAS 1 têm o objectivo de possibilitar às entidades apresentarem de modo mais claro a informação financeira, em particular os rendimentos e gastos, que já é apresentada segundo as normas do IASB. Segundo estas propostas, uma entidade irá apresentar todos os rendimentos e gastos separadamente das alterações no capital próprio que surgem das transacções da entidade.

As entidades terão a possibilidade de apresentar os rendimentos e gastos numa demonstração única ou em duas demonstrações. Poderá também ser obrigada a inclusão no conjunto de demonstrações financeiras de uma declaração mostrando a sua posição financeira (ou balanço) da entidade no início do período anterior.

### IASB publica propostas para a convergência dos custos de empréstimo

No dia 25 de Maio de 2006, o IASB publicou, para consulta pública, propostas para melhorar o tratamento contabilístico dos custos de empréstimo. As propostas são apresentadas num projecto de norma contendo emendas à IAS 23, Custos de Empréstimo.

O objectivo da proposta é o de reduzir as diferenças entre as IFRS e as normas americanas equivalentes.

O projecto de norma propõe que uma entidade capitalize os custos de empréstimo directamente atribuíveis a uma aquisição, construção ou produção de um activo como parte do custo daquele activo. A opção de reconhecer imediatamente estes custos como despesas do período irá ser removida.

O IASB convida à apresentação de comentários até ao próximo dia 29 de Setembro de 2006.

## Outras matérias

### Seminário sobre Fundos de Investimento e Fundos de Pensões

Decorreram em Lisboa e no Porto, nos passados dias 6 e 7 de Junho respectivamente, os Seminários sobre Fundos de Investimento e Fundos de Pensões, que constituíram um assinalável sucesso, não só devido ao elevado número de participantes (153 em Lisboa e 140 no Porto), mas também devido à importância dos temas tratados e à elevada qualidade das intervenções realizadas.

A sessão foi aberta pelo Bastonário da OROC, António Gonçalves Monteiro, que, começou por demonstrar a importância dos temas seleccionados para o Seminário, evidenciando, designadamente, o facto de se tratar de actividades em franco crescimento em que os Revisores poderão ter boas oportunidades de intervenção profissional. Salientou, depois, a importância crescente que a Ordem atribui à Formação Profissional que, a seu ver, é essencial para se manter o prestígio da profissão. Terminou, chamando a atenção dos presentes para a entrada em vigor em 30/06/2006 do novo Código de Ética da IFAC e para a importância que este código atribui à Formação Contínua.

Apresenta-se a seguir uma breve síntese dos temas abordados:

#### Fundos de Investimento Mobiliário

O tema foi apresentado pelo ROC Victor Ribeirosinho que fez uma exposição muito completa e sistematizada dos aspectos mais relevantes que deverão ser considerados pelo ROC no planeamento e execução do seu trabalho.

#### Fundos de Investimento Imobiliário

O ROC Paulo Sousa Ferreira fez a caracterização e o enquadramento legal dos fundos mobiliários, seguindo-se a intervenção do ROC João Melo Oliveira que, com base na sua experiência concreta, chamou a atenção dos presentes para os aspectos técnicos mais relevantes neste tipo de auditorias.

#### Corporate Governance

No final do almoço teve lugar uma intervenção proferida pelo Dr. Manuel Alves Monteiro, Presidente do Instituto Português de Corporate Governance, que fez uma exposição sobre os aspectos relevantes no âmbito do governo das sociedades, evidenciando a necessidade de implantação das boas práticas. Terminou lançando um desafio no sentido de a Ordem tomar uma posição pública sobre o tema e convidou os ROC a divulgarem estas matérias junto das empresas suas clientes.

#### Aspectos Contabilísticos e Fiscais dos Fundos de Pensões

Este tema foi apresentado pela Dra. Filomena Oliveira, cuja experiência profissional foi bem evidenciada na qualidade da sua apresentação, que incidiu, essencialmente, sobre os aspectos contabilísticos e fiscais inerentes aos fundos de pensões.

#### O Fundo de Pensões dos Revisores Oficiais de Contas

O Dr. Armando Bandeira, Director-Geral do BANIF Açor Pensões, fez o enquadramento dos fundos de pensões no sistema geral de segurança social. A sua intervenção incidiu mais concretamente sobre as especificidades e vantagens do fundo associado à Ordem, tendo em conta a conjuntura económica actual.

Encerrou a sessão o Dr. Raul Marques, Administrador do BANIF – Banco de Investimentos, que fez uma prelecção sobre a actividade dos fundos de investimento e de pensões e o seu previsível desenvolvimento face à situação actual. Terminou congratulando-se pelo sucesso do seminário.

## Lei das Finanças Locais: Proposta do Governo

No passado dia 19 de Junho, foi divulgada, em conferência de imprensa, por sua Exa. Ministro de Estado e da Administração Interna, Sr. Dr. António Costa, e por sua Exa. Secretário de Estado Adjunto da Administração Local, Sr. Dr. Eduardo Cabrita, a proposta do Governo para as Finanças Locais. Recomendamos especial atenção para os artigos 45º, 46º e 47º onde é feita referência ao âmbito e às competências do trabalho a desenvolver pelos Revisores Oficiais de Contas. Poderá aceder ao texto integral da Lei das Finanças Locais através da nossa página de internet [www.oroc.pt](http://www.oroc.pt).

## Documentos com interesse para a Profissão

- Foi emitida pela Comissão de Normalização Contabilística a Interpretação Técnica nº4 sobre Direitos de Emissão de Gases com Efeitos de Estufa – Contabilização das Licenças de Emissão. Poderá aceder ao texto integral desta IT através do site da CNC ou do Manual do ROC.
- Encontra-se em Consulta Pública, no Instituto de Seguros de Portugal, o Projecto de Norma sobre a Auditoria para Efeitos de Supervisão Prudencial das Empresas de Seguros. Poderá consultar o referido Projecto em [www.isp.pt](http://www.isp.pt)



Revisores  
Empresas



Director: António Gonçalves Monteiro  
Director-Adjunto: Elisabete Simões  
Coordenador: Henrique Antunes Ferreira

Esta Publicação não tem intenção de substituir a necessidade de opinião profissional para qualquer tema aqui apresentado

Propriedade: Ordem dos Revisores Oficiais de Contas  
Rua do Salitre 51-53 1250-198 Lisboa Telefone: 213 536 158 Fax: 213 536 149  
Projecto gráfico: Nastintas - Design e Comunicação Impressão: Britográfica, Artes Gráficas Lda.  
Registo de Propriedade: 211312-DGCS SRIP Depósito Legal: 12197/86 ISSN: 0870-3566  
Distribuição Gratuita Tiragem: 1.000 exemplares